



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



151ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 21 de setembro de 2012

Tema 6.2 da Agenda Provisória

CE151/6 (Port.)

20 de agosto de 2012

ORIGINAL: INGLÊS

REVISÃO DA TAXA COBRADA PARA AS COMPRAS DE PROVISÕES DE SAÚDE PÚBLICA PARA OS ESTADOS MEMBROS

Introdução

1. Em 2010, o 50º Conselho Diretor da OPAS, na 62ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, aprovou a Resolução CD50.R1, “Revisão da Taxa Cobrada para as Compras de Provisões de Saúde Pública para os Estados Membros”, que requereu o seguinte:

- Aumentar a atual taxa de três por cento (3%) cobrada nas compras de todas as provisões de saúde pública para os Estados Membros da OPAS pela Repartição Sanitária Pan-Americana em metade de um por cento (0,5%) para um total de três e meio por cento (3,5%), a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2011.
- Creditar o 0,5% adicional desta taxa ao Fundo Especial para Custos de Apoio a Programas para cobrir os custos administrativos das atividades de compras em toda a Organização para os seguintes três mecanismos de compras:
 - Processo de Compras Reembolsáveis para os Estados Membros,
 - Fundo Rotativo para Compra de Vacinas e
 - Fundo Rotativo Regional de Insumos Estratégicos para Saúde Pública.

2. Ao mesmo tempo, os Estados Membros pediram à Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) que realizasse outra revisão para avaliar o nível de todos os custos de operação relacionados com a administração desses três principais mecanismos de compras, sendo que os três sustentam as atividades de programas de saúde regionais. Este documento contém os resultados preliminares desta revisão.

Análise da Situação

3. Com os três mecanismos de cooperação técnica estabelecidos, as compras de provisões de saúde para os Estados Membros da OPAS tiveram uma contribuição considerável e importante repercussão na saúde pública na Região das Américas.

4. O Fundo Rotativo para Compra de Vacinas (“Fundo Rotativo”) serviu de mecanismo estratégico para assegurar a provisão contínua de vacinas e provisões para vacinação seguras e eficazes a preços baixos. Isto facilitou a eliminação das doenças que podem ser prevenidas com vacinação e contribuiu para a autossustentabilidade financeira dos programas de vacinação na Região. O Fundo Rotativo também serviu de grande catalisador para a introdução rápida, equitativa e sustentável de novas vacinas subutilizadas, contribuindo assim para a redução significativa tanto da morbidade quanto da mortalidade.

5. O Fundo Rotativo Regional para Provisões Estratégicas para Saúde (“Fundo Estratégico”) foi criado para promover o acesso a provisões de saúde pública essenciais de qualidade nas Américas. Ele facilita a aquisição de provisões estratégicas de saúde pública pelos Estados Membros da OPAS a um custo reduzido, tirando vantagem da economia em potencial propiciada pela economia de escala. O Fundo Estratégico é um mecanismo voltado a garantir a provisão contínua de medicamentos para tratar infecção pelo HIV/aids, tuberculose (TB) e malária, doenças negligenciadas e doenças crônicas. Seu objetivo é proporcionar aos países participantes valor agregado ao prestar apoio técnico aos países nas áreas de planejamento de compras, distribuição e projeção de produtos, assegurando ao mesmo tempo a provisão constante de produtos de qualidade. O Fundo Estratégico atua como um mecanismo facilitador para expandir o acesso dos países às principais provisões estratégicas de saúde pública necessárias para prevenir, controlar e tratar as doenças prioritárias nas Américas.

6. O valor total dos produtos obtidos para os Estados Membros durante o biênio de 2010–2011 subiu para US\$ 997,0 milhões.¹ Representa um aumento de \$769,9 milhões, ou 339%, comparado a \$227,1 milhões em produtos adquiridos no biênio de 2000–2001. Por meio de licitação internacional ampla, a RSPA tem podido comprar vacinas, medicamentos, provisões de saúde pública e equipamentos para os Estados Membros da OPAS ao menor preço praticável.

7. Durante o biênio de 2010–2011, o financiamento recebido via o Fundo Rotativo aumentou para \$904,7 milhões; isto representa um aumento de \$706,9 milhões, ou 357%, comparado a \$197,8 milhões recebidos no biênio de 2000–2001. Para compras de provisões estratégicas no biênio de 2010–2011, o financiamento recebido via o Fundo

¹ A menos que indicado de outra maneira, todas as cifras monetárias neste relatório são expressas em dólares dos Estados Unidos.

Estratégico subiu para \$70,3 milhões o que representa um aumento de \$63,4 milhões comparado aos \$6,9 milhões gastos no biênio de 2000–2001, data de início deste mecanismo de compras, demonstrando assim o seu sucesso. No biênio de 2010–2011, as compras feitas através do mecanismo de Compras Reembolsáveis foram de \$22,1 milhões, mantendo-se mais ou menos constante desde o biênio de 2000–2001 quando o total de compras foi de \$22,4 milhões.

8. Em conformidade com a Resolução CD50.R1, “Taxa Cobrada nas Compras de Provisões de Saúde Pública para os Estados Membros”, tomada pelo 50º Conselho Diretor da OPAS, foi aprovado um aumento de 0,5% em relação aos 3% estabelecidos anteriormente. Este aumento de 0,5% foi atribuído à Conta Especial para Custos de Apoio a Programas e usado para cobrir parte dos custos gerais – administrativos, operacionais e de pessoal – associados a cada mecanismo de compras. Durante o biênio de 2010–2011, esta sobretaxa de meio por cento contribuiu com \$2,4 milhões a mais para operações gerais.

Desafio

9. Como indicado anteriormente, a quantia recuperada com a sobretaxa de 0,5% foi de \$2,4 milhões. A prática organizacional atual requer o uso desses fundos para cobrir custos gerais – administrativos, operacionais e de pessoal – associados a essas atividades de compras no biênio subsequente, ou seja, 2012–2013. Com base nos padrões históricos relacionados aos custos gerais e nas projeções para atividades futuras de compras, os custos administrativos, operacionais e de pessoal estimados para as três atividades de compras serão de cerca de \$10 a 12 milhões por biênio.

10. Com base na análise realizada, há uma lacuna crítica entre o orçamento necessário para financiar os custos gerais – administrativos, operacionais e de pessoal – associados aos três mecanismos de compras e o atual modelo de financiamento que inclui a sobretaxa de 0,5%.

11. Na taxa atual de 0,5%, estima-se que cerca de \$5 milhões serão arrecadados por biênio para cobrir os custos gerais – administrativos, operacionais e de pessoal – incididos em cada um dos três mecanismos. Neste nível, a nossa análise inicial indica que não será suficiente para atender os requisitos financeiros associados a compras no valor estimado de \$900 milhões em provisões de saúde pública durante o período de dois anos. Em vista disto, a Organização está adotando o subsídio cruzado para essas atividades de compras fundamentais, que são o eixo da sua missão, e está prorrogando a implementação das iniciativas para fortalecer as respectivas atividades de cada mecanismo.

Recomendação

12. Durante o ciclo de 2013 dos Órgãos Diretivos, o Secretariado apresentará uma análise mais detalhada dos custos gerais – administrativos, operacionais e de pessoal – associados com cada um dos três mecanismos de compras e recomendará uma proposta para consideração pelos Estados Membros.

Intervenção pelo Comitê Executivo

13. Solicita-se ao Comitê Executivo que tome nota deste relatório provisório.

- - -